



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

4º T.A. - CT FPE Nº. 2018/022006

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 399/2018 – FPE Nº. 2018/022006, PUBLICADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIARES DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL - DRE, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0115700-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, e FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº. 331, Bairro Dihel - SAPUCAIA DO SUL/RS, CEP.: 93.210-180, fone: (51) 3451-8200, representada neste ato por seu Diretor Geral, Sr. TÉRCIO ERANY TEDESCO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº. 5051212842, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 534.653.420-20, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 399/2018 - FPE Nº. 2018/022006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 17 de dezembro de 2021 até 17 de dezembro de 2022**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato nº 399/2018 - FPE Nº. 2018/022006, para prestação de serviços terceirizados auxiliares de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em que é beneficiário o Departamento de Regulação Estadual - DRE, conforme Informação do DRE nº 5079/2021, às folhas nº 879, conforme o processo administrativo nº 18/2000-0115700-1.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo visa, também, **REAJUSTAR** o preço mensal constante no item 2.1 da Cláusula Segunda- Do Preço, do Contrato nº 399/2018 - FPE Nº. 2018/022006, passando de **R\$ 414.065,60 (quatrocentos e quatorze mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** para **R\$ 421.601,86 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos)**, a partir de 06 de setembro de 2021, passando a ser conforme abaixo, de acordo com a Cláusula Oitava – Do Reajustamento dos Preços, com o contido na Informação nº 563/2021 da Divisão de Gestão de Custos e Controles Especiais – DCCE, às folhas nº 886 à nº 887, e em conformidade com o processo administrativo nº 18/2000-0115700-1.

MONTANTE "A": R\$ 340.515,22  
MONTANTE "B": R\$ 81.086,64  
MONTANTE "C": R\$ 0,00  
TOTAL: R\$ 421.601,86

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo tem por objeto, também, **ALTERAR** os quantitativos dos postos de trabalho no Contrato nº 399/2018 - FPE nº 2018/022006, com o **acréscimo de 10 (dez) postos**, passando de **115 (cento e quinze)** para **125 (cento e vinte e cinco) postos**, de acordo com a Informação nº 2820/2021 do Departamento de Regulação Estadual - DRE, às folhas nº 796 à nº 798, Informação nº 419/2021 da Divisão de Gestão de Custos e Controles Especiais, às folhas nº 811, discriminados por postos diurnos e noturnos, conforme o quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

POSTO DIURNO	QUANTIDADE
TEC AUX REGULAÇÃO MÉDICA	49
OPERADOR RADIOCOMUNICAÇÃO	10
TEC ADMINISTRATIVO/NAJUR	10
TEC MONITORAMENTO/DAHA	10
SUPERVISOR TÉCNICO	3
SUPERVISOR GERAL	2
<b>TOTAL DE POSTOS DIURNOS</b>	<b>84</b>
POSTO NOTURNO	QUANTIDADE
TEC AUX REGULAÇÃO MÉDICA	30
OPERADOR RADIOCOMUNICAÇÃO	9
SUPERVISOR TÉCNICO	2
<b>TOTAL DE POSTOS NOTURNOS</b>	<b>41</b>
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>	<b>125</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

Este Termo objetiva ainda, **ALTERAR** o preço mensal do Contrato nº 399/2018 - FPE nº 2018/022006, passando de R\$ 421.601,86 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 455.620,41 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos), em razão do acréscimo de 10 (dez) postos mencionado na Cláusula Terceira deste Termo Aditivo, de acordo com a Informação nº 2820/2021 do Departamento de Regulação Estadual - DRE, às folhas nº 796 à nº 798, e com a Informação nº 563/2021 da Divisão de Gestão de Custos e Controles Especiais – DCCE, às folhas nº 886 à nº 887, dividido conforme abaixo:

MONTANTE "A": R\$ 374.533,77  
 MONTANTE "B": R\$ 81.086,64  
 MONTANTE "C": R\$ 0,00  
**TOTAL: R\$ 455.620,41**

**CLÁUSULA QUINTA**

Caso, na data de assinatura do presente Termo Aditivo, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

**CLÁUSULA SEXTA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso

Financeiro:

Recurso .....: 0006  
 Projeto .....: 8072  
 Subprojeto .....: 00001  
 Data do Empenho..: 03/12/2021

U. O. ....: 20.95  
 Elemento .....: 3.3.90.37.3706  
 Empenho.....: 21004783710

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Pórtio Alegre, 17 de DEZEMBRO de 2021.

**ANA COSTA**  
Secretária da Saúde Adjunta

**ARITA BERGMANN**  
Secretária da Saúde

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JUNIOR**  
Diretor Geral da Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul -  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (21003499123; 21003499019) / Data do empenho: (01/10/2021; 01/10/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 20 de outubro de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 16.4 na Cláusula Décima Sexta - - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº 2021 /0094.0.00/2021, com a seguinte redação: "16.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 3163 de 12 de novembro de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021". O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 29 de dezembro de 2021.

Protocolo: 2021000661790

Assunto: Contrato  
Expediente: 19/2000-0079504-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2019/021575

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bio Santé Empresa de Assess em Saúde Ltda, CNPJ: 13.367.814/0001-00; OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, conforme Termo de Referência, para paciente, residente no município de Vacaria/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 1º de fevereiro de 2022 até 1º de fevereiro de 2023, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE Nº 2019/021575. Fica alterada a Cláusula Segunda ç Do Preço, item 2.1. para a forma que segue: ç2.1. O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passa a ser de R\$ 23.576,88 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)", em razão do reajuste anual, tendo como índice o IPCA, com vigência a partir de 24/10/2021.; PRAZO: 01/02/2020 até 01/02/2023; VALOR: R\$23.576,88 (Mensal)

Protocolo: 2021000661857

Assunto: Contrato  
Expediente: 19/2000-0093286-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/020177

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bankfort Vigilância Privada Eireli, CNPJ: 21.064.311/0001-94; OBJETO: Contratação de quatro postos de trabalho de vigilância, 24 horas, de segunda a domingo, em Porto Alegre/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de março de 2022 até 03 de março de 2023, o prazo do Contrato FPE Nº 2020/020177. ALTERAR a Cláusula Oitava - Do Reajuste, do Contrato acima descrito, acrescentando o item 8.4, passando a ter a seguinte redação: ç8.4 Durante o ano de 2022, o montante B do valor do Contrato não será reajustado, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54.479/2019 e na OS. nº 001/2019, visando ao reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado".; PRAZO: 03/03/2020 até 03/03/2023

Protocolo: 2021000661881

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/2000-0077965-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/021448

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Bernardina Salles de Barros, CNPJ: 91.024.562/0001-20; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 17.1 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 147/2020 - FPE Nº. 2020/021448: ç17.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 1503 de 06 de julho de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021". O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 29 de dezembro de 2021.

Protocolo: 2021000661568

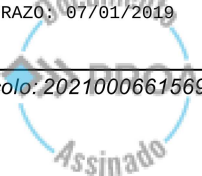
Assunto: Contrato  
Expediente: 001197-2069/16-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2016/022246

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Biosystems Com e Man de Equip Med Hosp Eireli, CNPJ: 03.257.932/0001-02; OBJETO: Prestação de serviços por lotes de gerenciamento de Tecnologias em, saúde manutenção preventiva e corretiva com ressarcimento de peças, do parque de equipamentos de saúde do Hemocentro de Passo Fundo-HEMOPASSO/FEPPS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 07 de janeiro de 2022 até 07 de janeiro de 2023, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº 507/2018 - FPE Nº 2016/022246. ALTERAR a CLÁUSULA OITAVA ç DO REAJUSTE, do Contrato acima descrito, acrescentando o item 8.4 passando a ter a seguinte redação: "8.4 Durante o ano de 2021, o valor do Contrato não será reajustado, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54.479/2019 e na OS. nº 001/2019, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado".; PRAZO: 07/01/2019 até 07/01/2023

Protocolo: 2021000661569

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0115700-1





**Nome do documento:** 30 de dezembro pag 46.pdf

**Documento assinado por**

Jane Ignez Brinques de Souza

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SES / DA-DA-DCC / 3071707

**Data**

30/12/2021 10:41:50





Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2018/022006

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund de Saude Sapucaia do Sul, CNPJ: 13.183.513/0001-27; OBJETO: Prestação de Serviços terceirizados auxiliares de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em que é beneficiário o Departamento de Regulação Estadual - DRE, situado na Av. Bento Gonçalves nº 3722, Bairro Partenon, POA/RS. São Postos de Técnico Auxiliar de Regulação Médica, Operador de Radiocomunicação, Técnico Administrativo, Técnico de Monitoramento, Supervisor Técnico e Supervisor Geral.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de dezembro de 2021 até 17 de dezembro de 2022, o prazo do Contrato nº 399/2018 - FPE Nº. 2018/022006. REAJUSTAR o preço mensal do Contrato, passando de R\$ 414.065,60 para R\$ 421.601,86, a partir de 06/09/2021, passando a ser de R\$ 421.601,86. ALTERAR os quantitativos dos postos de trabalho no Contrato, com o acréscimo de 10 postos, passando para 125 postos. ALTERAR o preço mensal do Contrato, passando de R\$ 421.601,86 para R\$ 455.620,41, em razão do acréscimo de 10 postos mencionado na Cláusula Terceira deste TA.; PRAZO: 17/12/2018 até 17/12/2022

Protocolo: 2021000661791

**TERMO DE SUSPENSÃO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 21/2000-0012142-5**

Pelo presente Termo fica SUSPENSO, por até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 29 de setembro de 2021, o Contrato FPE nº 2021/021075, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de setembro de 2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SAÚDE CONCIERGE LTDA; que tem por objeto a contratação de serviços de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Porto Alegre/RS, tendo em vista a decisão do Agravo de Instrumento nº 5078885-35.2020.8.21.7000 da 3ª Câmara Cível do TJRS. Celebrado em 28 de dezembro de 2021.

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2021000661570

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES  
Expediente: 21/2000-0138532-9  
Nome: João Rafael Victor Schmitt  
Id.Func./Vínculo: 4213548/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

0(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41º, inc. I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inc. I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, inciso I e II, subitem XVII, "alínea b", REVOGA, A CONTAR DE 01/12/2021.

Protocolo: 2021000661571

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES  
Expediente: 21/2000-0138532-9  
Nome: João Rafael Victor Schmitt  
Id.Func./Vínculo: 4213548/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

0(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, artigo 11, inciso I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inciso I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, inciso I e II, subitem XVII, "alínea b", DESIGNA, para exercer a função de Regulador Médico Urg/Emerg, a contar de 01/12/2021.

Protocolo: 2021000661859

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES  
Expediente: 21/2000-0140056-5  
Nome: Rogério Caruso Bezerra  
Id.Func./Vínculo: 7424957/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

0(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41º, inc. I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inc. I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, inciso I e II, subitem XVII, "alínea b", REVOGA, a contar de 01/01/2022.

Protocolo: 2021000661858



**Nome do documento:** 30 de dezembro pag 47.pdf

**Documento assinado por**

Jane Ignez Brinques de Souza

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SES / DA-DA-DCC / 3071707

**Data**

30/12/2021 10:42:02

